



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

Estado de Minas Gerais
C.N.P.J. 16.781.346/0001-04

Rua Padre Abel, 332 - Centro
CEP 37.925-000 - Piumhi - MG
Tel.: (37) 3371-9200

OFÍCIO GAB n. 284/2025

Piumhi, 20 de outubro de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor

José Welington da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

Nesta

Senhor Presidente,

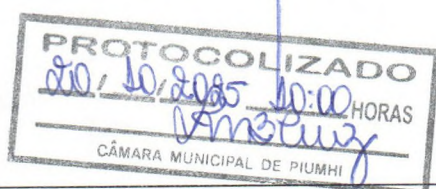
Encaminhamos a esta Presidência e por vosso intermédio aos demais Vereadores o anexo Projeto de Lei que ***“Dispõe sobre desafetação de bem público e dá outras providências.”*** para apreciação e posterior aprovação, se assim entender estes nobres *edís*.

Nesta oportunidade, com fundamento no artigo 40 da LOM, solicitamos especial atenção no sentido de colocar a apreciação do referido projeto em **REGIME DE URGÊNCIA** para possibilitar a **continuidade de regularização dos terrenos junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca**.

Certos de podermos contar com a costumeira atenção, reiteramos a V.Ex^a., e seus ilustres Pares nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Dr. Paulo César Vaz
PREFEITO MUNICIPAL





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

Estado de Minas Gerais
C.N.P.J. 16.781.346/0001-04

Rua Padre Abel, 332 - Centro
CEP 37.925-000 - Piumhi - MG
Tel.: (37) 3371-9200

PROJETO DE LEI nº 56/2025

Dispõe sobre desafetação de bem público e dá outras providências.

O Chefe do Poder Executivo do Município de Piumhi/MG, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE PROPOR A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica **desafetado** de sua característica original de bem **institucional** e incorporado ao patrimônio de bem público **dominical** do Município de Piumhi/MG, "**UM TERRENO**, com área de 662,55m², tendo 11,08 metros de frente, 17,68 metros nos fundos, por 68,48 metros do lado direito e 64,04 metros do lado esquerdo, situado na Rua José Soares de Oliveira, área destinada à SERVIDÃO, quadra R, no LOTEAMENTO RESIDENCIAL NOVO HORIZONTE II, NO BAIRRO NOVA ESPERANÇA, nesta cidade e comarca de Piumhi-MG; confrontando pela frente com a referida Rua José Soares Oliveira, nos fundos com a Rua José Poppe, lado direito com área para fins sociais e lado esquerdo com a faixa de domínio da CEMIG. Imóvel devidamente registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Piumhi, sob matrícula n. 33.301 de 27/03/2014.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Piumhi, 20 de outubro de 2025.


Dr. Paulo César Vaz
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

Estado de Minas Gerais
C.N.P.J. 16.781.346/0001-04

Rua Padre Abel, 332 - Centro
CEP 37.925-000 - Piumhi - MG
Tel.: (37) 3371-9200

JUSTIFICATIVA

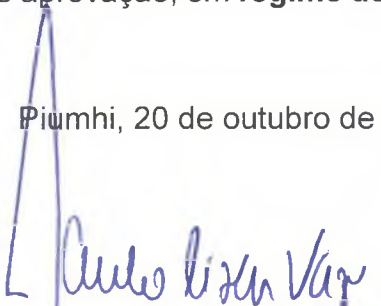
Trata-se de Projeto de Lei com a ementa: ***“Dispõe sobre desafetação de bem público e dá outras providências.”***

Como se depreende do contexto do projeto de lei que ora submetemos à análise desta Casa, o Município propõe a **desafetação** de **UM TERRENO**, com área de 662,55m², destinado à servidão no LOTEAMENTO RESIDENCIAL NOVO HORIZONTE II, nesta cidade de Piumhi/MG.

O projeto de lei que ora submetemos à análise desta Casa será unificado com outras matrículas de propriedade do Município onde será construído um Centro de Educação Infantil.

Certos do empenho desta Colenda Casa Legislativa em atender aos anseios da comunidade, contamos com a deliberação deste projeto e sua consequente aprovação, em **regime de urgência**, se assim entenderem estes nobres edis.

Piumhi, 20 de outubro de 2025.



Dr. PAULO CÉSAR VAZ
Prefeito Municipal



COMARCA DE PIUMHI - ESTADO DE MINAS GERAIS
REGISTRO DE IMÓVEIS

CNPJ nº 20.939.526/0001-49

Bel. Márcio da Silveira Cassini - Eunice Carabeti da Silveira Cassini
OFICIAL SUBSTITUTA

Rua Dom Pedro II, 153 - Caixa Postal: 54 - Tel./Fax: (37) 3371-1067 - (37) 99801-1067 e (37) 99911-1067
contato@registrodeimoveispiumhi.com.br

EXIGÊNCIA

NOTA DE DEVOLUÇÃO REFERENTE AO PEDIDO DE RECEPÇÃO Nº 66552

Reitero a nota devolutiva anterior:

- Apresentar:

. Lei Municipal autorizando a desafetação do imóvel objeto da matrícula 33.301, juntamente com requerimento (art. 98 e 99 Código Civil).

. Declaração firmada pelo proprietário, com firma reconhecida, informando o valor de mercado atual dos imóveis, conforme exige o art. 10, § 3º, inciso XVI da Lei nº 15.424. (valor de cada matrícula)

ATOS A SEREM PRATICADOS PELO CRI:

01 prenotação (cartório)
01 averbação desafetação M-33.301 (s/conteúdo)*
01 prenotação*
01 averbação unificação R\$ (analisar valor)
01 abertura matrícula
01 certidão de registro
arquivamentos
xerox

Obs. Documento protocolado no livro 01 sob o nº 172574, podendo ser suscitada dúvida ao juízo competente, mediante requerimento do interessado ao Cartório de Registro de Imóveis, nos termos do art. 198 da Lei 6.015/73.

Atendente responsável pela análise da documentação: Deysiane/Jussara.

Atendente responsável pela entrega: *João*

Informações Importantes

- 1 - O título não foi registrado em virtude das pendências acima, devendo retornar dentro do prazo de vigência do protocolo.
- 2 - Horário de funcionamento: de segunda a sexta das 08h às 12h e das 13h às 17h.
- 3 - Informações sobre o pedido somente serão fornecidas no balcão.

Piumhi, 17 de outubro de 2025.

Ciente em 17/10/25.

Apresentante: Edson Pereira da Silva - Tel: [REDACTED]



Bel. Márcio da Silveira Cassini
OFICIAL

Elaine Carabetti da Silveira Cassini
SUBSTITUTA

Bel. Cecília Carabetti da Silveira Cassini
SUBSTITUTA

RUA D. PEDRO II, 153 - CAIXA POSTAL 54 - TELEFAX: (37) 3371-1067

e-mail: cri@veloxmail.com.br

MATRÍCULA 33.301	LIVRO Nº 2^{PW}	Registro Anterior Nº
27/03/2014	REGISTRO GERAL	VIDE ABAIXO
DATA		

IMÓVEL:

UM TERRENO, com a área de **662,55m²**, tendo 11,08 metros de frente, 17,68 metros nos fundos, por 68,48 metros do lado direito e 64,04 metros do lado esquerdo, situado na Rua José Soares Oliveira, área destinada à SERVIDÃO, quadra R, no LOTEAMENTO RESIDENCIAL NOVO HORIZONTE II no **BAIRRO NOVA ESPERANÇA**, nesta cidade e comarca de **PIUMHI - MG**; confrontando pela frente com a referida Rua José Soares Oliveira, nos fundos com a Rua Dr. José Poppe, lado direito com área para fins sociais e lado esquerdo com a faixa de domínio da CEMIG; havido conforme matrícula nº 31.866, fls.078, L.2-OY. O imóvel foi loteado, de acordo com a planta e memorial descritivo, aprovados pela Prefeitura Municipal, em 07/08/2013, requerimento nº 328, datado de 04/12/2013, arquivados neste Cartório e em cumprimento às exigências da Lei 6.766, de 19/12/1979, alterada pela Lei 9.785, de 29/01/1999, com as leis municipais e especificamente a Lei Municipal nº 727/78 e demais exigências legais. Protocolo nº 106.130. **PROPRIETÁRIO: JOSÉ GABRIEL**

ALVES DA COSTA, CPF [REDACTED] e s/m **CARMEN LÚCIA ARANTES COSTA**, CPF [REDACTED]

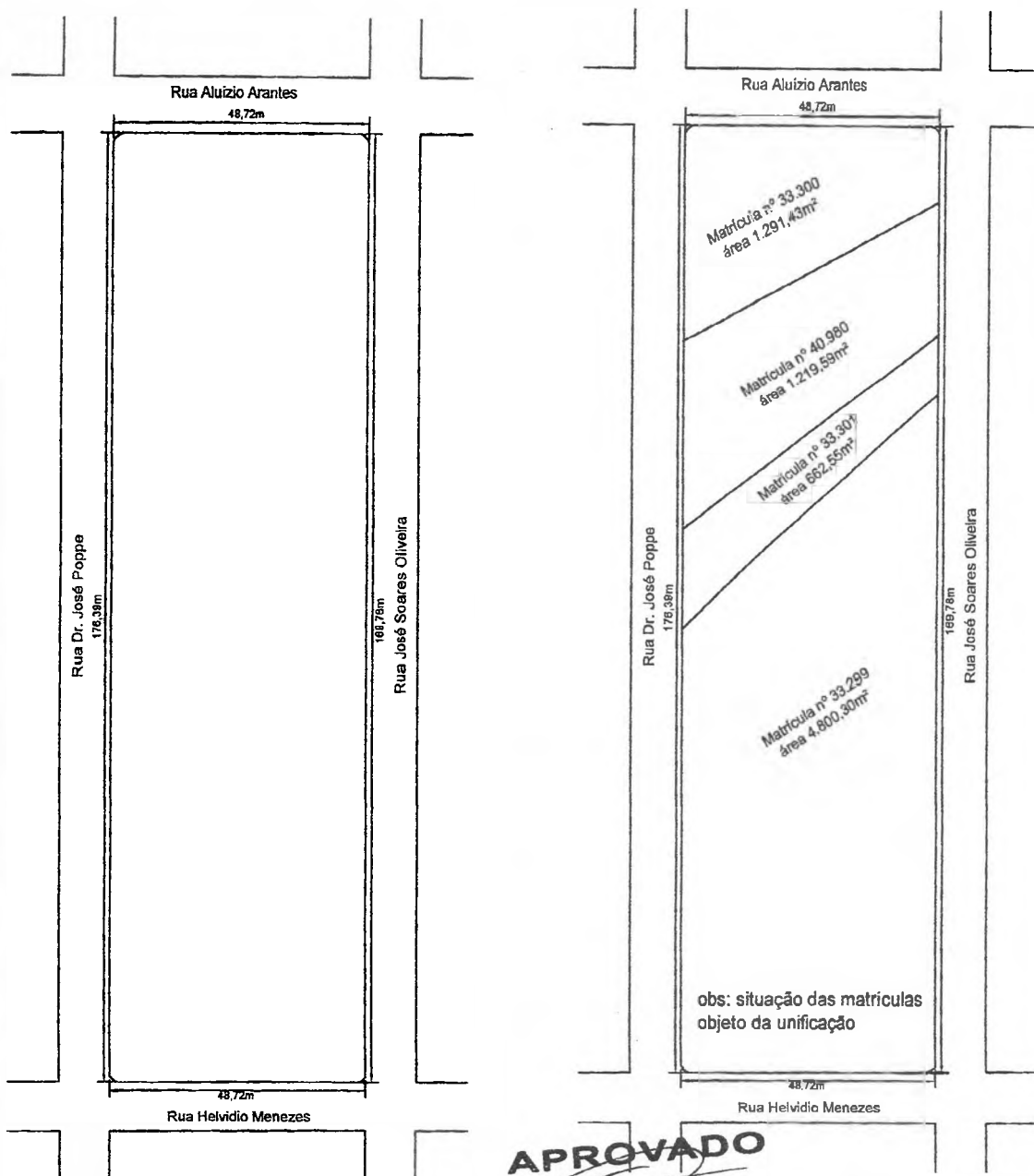
[REDACTED] residentes e domiciliados na [REDACTED]
Dou fé. Emol. R\$14,92. Recompe. R\$0,89. TFI. R\$4,97. Func. Luana.

Oficial. [REDACTED]

Av.1/33.301. Data 27/03/2014. Protocolo nº 106.130. Em cumprimento ao artigo 22, da Lei 6.766, de 19/12/1979, a área objeto desta matrícula, destinada à servidão para as redes de esgoto e galeria pluvial, do Loteamento Residencial Novo Horizonte II, passou a integrar o domínio do município, ou seja, de propriedade do **MUNICÍPIO DE PIUMHI DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, com sede na Rua Padre Abel, nº 332, Centro, Piumhi-MG, inscrita no CNPJ sob o nº 16.781.346/0001-04, representada pelo Prefeito Municipal Wilson Marega Craide, CPF nº [REDACTED] Dou fé. Emol. R\$11,86. Recompe. R\$0,71. TFI. R\$3,95. Func. Luana. Oficial. [REDACTED]

QUEM NÃO REGISTRAR NÃO É DONO





APROVADO

Tadeu Augusto Ferreira
Sec. de Obras e Infra-Estrutura
Prefeitura Municipal de Piumhi

03/09/2025

Projeto para fins de Unificação de Área em terreno urbano situado nas Ruas Aluizio Arantes, Rua Helvidio Menezes, Rua Dr. José Poppe e Rua José Soares Oliveira, de matrículas nº 40.980, 33.299, 33.300 e 33.301, denominado área 06 parte da quadra R, do Loteamento Residencial Novo Horizonte II, Bairro Nova Esperança, Piumhi, MG.

Proprietário:

Município de Piumhi do Estado de
Minas Gerais-CNPJ 16.781.346/0001-04
Representado pelo Prefeito Municipal
Paulo Cesar Vaz
CPF [REDACTED]

Resp. Técnico:

Iguará de Melo Junior
ENGº AGR CREA nº 63.772/D

Área Total:
7.973,87m²

Escala: 1/1000